



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022, com amparo no artigo 25, inc. III, da Lei 8.666/93.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação da contratação da empresa Luis Marengo Ferran ME, para apresentação no dia 11 de setembro de 2022, em comemoração aos Festejos Farroupilha, acompanhado de Parecer Jurídico indicando o artigo Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inc. III, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inc. III, da Lei 8.666/93, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0130.1881.0000 – Promoção E Eventos Artísticos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 23 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 038/2022

Objeto: Contratação da empresa Luís Rogério Marengo Ferran ME, para apresentação no dia 11 de setembro de 2022, em comemoração aos Festejos Farroupilha

Forma de execução: Imediata

Prazo contratual: 30 dias

Empresa contratada: Luís Rogério Marengo Ferran ME- CNPJ 13.536.349.0001-94

Valor Total: R\$ 14.000,00

Amparo legal: Artigo 25, inc. III, da Lei 8.666/93.

Serafina Corrêa, 23 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal